



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento aditivo, que entre si fazem a ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO JARAGUÁ DO SUL - NOVALE HUB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.251.074/0001-61, estabelecida na Rua Cesare Valentini, nº 200, Bairro Três Rios do Sul, cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-193, neste ato representada pelo Sr. Luis Hufenüssler Leigue, Presidente legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 009.036.099-08, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.694, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Cabo Harry Hadlich, nº 474, apto. 903, Bairro Centro, cidade de Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.251-380, doravante denominada simplesmente NOVALE HUB ou PARTE, e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada AMVALI, representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 870.937.589-91, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, doravante denominado simplesmente CONTRATO, e resolvem de comum acordo prorrogar a vigência da locação mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONSIDERANDO QUE a **AMVALI** necessita permanecer no **NOVALE HUB** para continuidade das atividades atualmente em desenvolvimento, seguindo o mesmo espírito de colaboração mútua e intercâmbio de conhecimentos.

CLÁUSULA 1ª As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do contrato de locação, por mais 03 (três) meses, portanto, a prorrogação será de 01/10/2021 até 31/12/2021, nas mesmas condições já ajustadas.

Parágrafo único. Em razão da alteração indicada no caput da presente cláusula, a partir de 01.10.2021, a cláusula quinta do contrato ora aditado passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DO CONTRATO

- 5.1. O prazo deste contrato e consequentemente de permanência da AMVALI no espaço objeto do presente é de 06 (seis) meses, portanto, de 01.07.2021 até 31.12.2021.
- 5.2. Caso haja interesse mútuo, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal da AMVALI e disponibilidade do Novale Hub.

CLÁUSULA 2ª Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original, ora aditado.

VISTO





E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Jaraguá do Sul, 01 de outubro de 2021

NOVALE HUB

Luis Hufenüssler Leigue

Associação do Centro de Inovação Jaráguá do Sul - Novale Hub

CNPJ nº 30.251.074/0001-61

Clézio José Fortunato

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI

CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86

TESTEMUNHAS:

Nome: Clarice Siqueira Grossl

CPF:

746.558.689-53

Assessoria Jurídica

cter Alberto Danich

OPF: 003.314.158-44